

PROJETO DE LEI N.º 037/2021,

De 15 de março 2021.

ESTABELECE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI À UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UVERN, COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de APODI - Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.545.949/0001-89 filiada à União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN.

Art. 2º - A contribuição mensal, será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), observando as disposições estatutárias da UVERN.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta LEI, correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria disponível no orçamento e vigor.

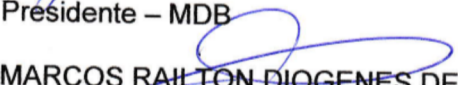
Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de transferência eletrônica.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2021.



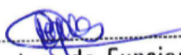
ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente – MDB



MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS
Vice-presidente - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
1º Secretário – SD

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
2º Secretário – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo livro nº 016 às fls nº 19
sob nº 037 / 2021
Apodi - RN 24 / 03 2021

Assinatura do Funcionário



CARTA PROPOSTA DE FILIAÇÃO

Prezado (a),

Com o objetivo de contribuir para qualificação dos mandatos eletivos vinculados aos poderes legislativos municipais do Rio Grande do Norte, por compreender a sua constante necessidade de evolução e atualização, a União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN vem convidar-lhe para integrar seus quadros.



SOBRE A UVERN!

Fundada em Junho de 2015, a UVERN é uma entidade civil que congrega e representa Vereadores e Vereadoras, Ex-Vereadores e Ex-Vereadoras em todo o território estadual.

Além de ampla rede de apoio, a UVERN atua com finalidade de qualificar os mandatos eletivos de seus filiados, contando com diversas ferramentas voltadas ao estudo, análise, reconhecimento e aconselhamento, fortalecendo o poder legislativo e valorizando, de uma perspectiva municipalista, o estado do Rio Grande do Norte.

Periodicamente, a UVERN reúne agentes do Poder Legislativo das cidades potiguares em encontros por todo território Estadual, incentivando os Vereadores e Vereadoras a atuarem na realidade que os envolvem.



JUNTE-SE A NÓS!

É com espírito de união e cooperativismo que temos a honra de convidá-los para juntarem-se a nós.

Acreditamos profundamente que, através da troca de experiências, qualificação e apoio mútuo podemos fortalecer a atividade legislativa e promover grandes mudanças ao nosso redor.

Contamos com sua adesão.

Larissa Rosado
Presidente da UVERN